Ofício nº 154/AL

Pato Branco, 09 de agosto de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 22/2024 da Secretaria de Planejamento Urbano, em resposta ao requerimento 968/2024, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 289/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 3- 21.486/2024

De: Rosangela R. - SPU-DDU-DCBI

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 08/08/2024 às 14:01:06

Setores envolvidos:

GAB-SEC, SPU, SPU-DDU, SPU-DDU-DCBI

requerimento para ser respondido

Prezada

Anexo resposta requerimento.

_

Rosangela da Silva Rossati
Chefe da Divisão de Urbanismo

Anexos:
Oficio_n_028.pdf
RESPOSTA_REQUERIMENTO_ROMULO_FAGGION.pdf

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10EB-B069-903C-48A7 e informe o código 10EB-B069-903C-48A7

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

Oficio nº 022/2024/Secretaria de Planejamento Urbano/SPU-DDU/SPU-DDU-DCBI.

Pato Branco, 08 de agosto de 2024

Excelentíssimo Sr. Romulo Faggion- União Brasil, em resposta ao Ofício 968/2024, onde vossa senhoria solicitou cópia integral, do processo que gerou o Decreto 5.790/2011, esclarecemos que neste período os processos de utilidade Pública eram feitos pela procuradoria. Encaminhamos anexo documentos arquivados por este setor e matrículas atualizadas dos respectivos imóveis, onde consta averbação do Decreto. A desapropriação não foi realizada, sendo necessário a baixa do Decreto, o que já está sendo solicitado por este setor a Assessoria jurídica de Gabinete.

Respeitosamente,

Rosangela da Silva Rossatti
Chefe da Divisão de Urbanismo

Ao Excentissimo Senhor
Romulo Faggion
Vereador Municipal de Pato Branco
Pato Branco-PR

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10EB-B069-903C-48A7 e informe o código 10EB-B069-903C-48A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Para: Assessoria Jurídica.
Data: 14/03/2011
MEMORANDO N° 74

Senhor Assessor

Solicitamos tornar de Utilidade Pública as seguintes áreas. Chácara 215, contendo a área de 9.797,31 m², situada no distrito desta cidade, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações; Norte: com a chácara n° 220 com 28,00m, 75,00m, 52,60m e 39,50m; Sul: com a chácara 214-D com 121,57m; Leste: com a chácara 127-B com 97,10m; Oeste: com o canal do Rio Ligeiro confrontando com a rua Altamira com 278,00m. Chácara 214-D, contendo 2.196,00m², sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações; Norte: Confrontando por uma linha seca medindo 103,10m com a chácara 215; Sul: confronta-se por uma linha seca, medindo 92,40m; Leste: limita-se por uma sanga, medindo 23,90m; Oeste: com o restante da mesma chácara 214-C com 22,00m. Ambas de propriedade de Constantino Bonatto, as referidas áreas serão utilizadas para Ginásio de Esportes do Bairro Bonatto.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Eng.° Civil Vlademir José Dai Ross
Secretário de Eng. Obras e Serviços Públicos
Portaria n.° 015/2009

Recebido em 14 / 03 / 11
Horário 16 horas 25 minutos
Secret./Dpto. Jurídico
Assinatura Giovana

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10EB-B069-903C-48A7 e informe o código 10EB-B069-903C-48A7

1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09
COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 22.074

RUBRICA

22 de agosto de 1.989.

IMOVEL SUBURBANO - Chácara nº215(Duzentos e quinze), situada no distrito desta cidade de Pato Branco, contendo a área de 9.797,31m2(NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE METROS E TRINTA E UM CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com a chácara nº220 com 28,00m, 75,00m, 52,60m, e 39,50m; SUL: com a chácara nº214-D com 121,57m; LESTE: com a chácara nº 127-B com 97,10m; OESTE: com o canal do Rio Ligeiro confrontando com a rua Altamira com 278,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº356, capitulo XV, seção III, item 5.1 de 27.07.84 as, quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. sob nº 4.070 e AV.20-4.070 do livro nº02, deste Oficio.

ADQUIRENTE: CONSTANTINO BONATTO, CPF sob nº 126.101.789-72, não consta a sua qualificaçao.

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO; pessoa jurídica de direito público interno.

R. 1 - 22.074 - 15.07.91 - Cédulade Credito Industrial. Emitente: Moinho de Trigo e Pastificio Oeste Ltda., e ainda como intervenientes hipotecantes, dando o imóvel de sua propriedade em garantia, da divida assumida pela emitente junto ao Banco o sr. Constantino Bonatto e sua mulher dona Perina Canterle Bonatto. Financiador: Banco Itau S.A., com sede na cidade de São Paulo e Agência nesta praça. Valor do Credito: Cr$ 39.435.588,56, para aquisição de maquinarios para um moinho de trigo. Vencimento: em 09.06.96, pagaveis nesta praça. 1ª HIPOTECA. Reg. sob nº570 do livro nº3-B, deste Oficio. Emissão: São Paulo-SP em 28.05.91. Ref. Mat. 22.074 acima Dou fé. C. Cr$ 73.491,51.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Serventia Registral
REGISTRO DE IMÓVEIS
Ofício
DPX67574
Pato Branco

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia e reprodução fiel da matr. nº 22074
Pato Branco, 11 de 03 de 17
OFICIAL

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10EB-B069-903C-48A7 e informe o código 10EB-B069-903C-48A7

22.074

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09
COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697
TITULAR:
PEDRO DE SÁ RIBAS
C.P.F: 005845179-04

REGISTRO GERAL

001

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 19.500

03 de setembro de 1.986.

IMOVEL SUBURBANO - Chácara nº214-D(duzentos e quatorze-D), situada no distrito desta cidade de Pato Branco, contendo a área de 2.196,00m2(DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: confrontando por linha seca medindo 103,10m com a chácara 215; SUL: confronta-se por uma linha seca, medindo 92,40m; LESTE: limita-se por uma sanga,-- medindo 23,90m; OESTE: com o restante da mesma chácara 214-C com 22,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº356, capitulo XV, seção III, item 5.1 de 27.07.84, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Público de 27.11.75. Valor: Cz$ 5,00. Ref. reg. sob nº 22.715 do livro nº3-T, deste Oficio.

ADQUIRENTE: IRACI RICCI, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 177.040.579.

TRANSMITENTE: LEÃO RUARO e sua mulher dona CARMELINA GRACIOSA RUARO MOSSI, brasileiros, casados, ele do comercio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.

R. 1 - 19.500 - 17.02.88 - Transmitente: IRACI RICCI e sua mulher dona MARIA CRISTINA RICCI, brasileiros, casados, ele do comercio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº177.040.579. Adquirente: CONSTANTINO BONATTO, brasileiro, casado, do comercio,residente e domiciliado nesta cidade,inscrito no CPF sob nº126.101.789-72. COMPRA E VENDA: área: 2.196,00m2, sem benfeitorias. Público de 04.09.86, Lº110 fls.130, 1º Tab. local. Valor: Cz$ 30.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cz$ 600,00, conforme guia sob nº - GR-4-ITBI-01193/86 da Agência de Rendas de Pato Branco. Distribuição sob nº973/87.- Ref. Mat. 19.500 acima. Dou fé. C. Cz$ 751,44.

AV. 2 - 19.500 - 24.08.88 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular, deste cartório, pelo sr. CONSTANTINO BONATTO, referente a uma -- parte da chácara sob nº 214-D, situada no distrito desta cidade de Pato Branco,contendo a área de 828,26m2, que de acordo com a certidão sob nº 024/88, expedida pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, datada de 22.08.88, e que de acordo com a Lei Municipal sob nº331/ 78 de 28.12.78 publicada no Diário Oficial em 16.02.79, referida chácara com 828,26m2, foi incorporada ao Quadro urbano de Pato Branco. certifica mais que referida parte com 828,26m2, passara a ser área de prolongamento - das Ruas Altamira e Rua João de Abreu por Doação. Ref. Mat. 19.500 acima. Dou fé.

R. 3 - 19.500 - 17.06.96 - DEVEDORA: MOESTEL MOINHO OESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob,- nº79.850.863/0001-08, e ainda como devedora solidaria a firma NOBRE-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº00.664.175/0001-01, e ainda como interveniente anuente hipotecante, dando o imóvel de sua propriedade em garantia das obrigações assumidas pela devedora junto ao Credor o sr. CONSTANTINO BONATTO e sua mulher dona PIERINA CANTERLLE BONATTO, brasileiros, casados, ele do comercio, ela do lar,- residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº126.101.789-72. CREDOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., estabelecimento de credito com sede na rua Maximo João Kopp, sob nº274, Bairro Santa Candida, na cidade de Curitiba-Pr., inscrito no CGC/MF sob nº76.492.172/0001-91. 1a HIPOTECA; ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E COMPOSIÇÃO DE DIVIDA, lavrada no livro nº074, fls.118, em 05.06.96 no 2º Tab. local. VALOR: R$ 803.500,00, já acrescido do valor do I.O.F., a ser cobrado de acordo com as normas do BACEN e da SRF, sendo financiado pelo credor juntamento com o total da divida confessada, referente ao saldo devedor apurado em 06 de maio de 1996, proveniente das varias operações descritas na referida escritura. JUROS: sendo que o saldo devedor será corrigido pela T.B.F.(Taxa Basica Financeira), ou outro indice que por disposição legal vier a substitui-la, a partir de 06.05.96, mais juros de - 0,8%a.m(zero virgula oito por cento ao mes), cumulativos, calculado pelo sistema exponencial com o pagamento dos encargos, que compreendem a variação da correção mone

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10EB-B069-903C-48A7 e informe o código 10EB-B069-903C-48A7

CONTINUAÇÃO

tária e dos juros. PRAZO: vencendo-se os primeiros encargos no dia 06 de fevereiro de 1997 e os demais nos mesmos dias dos meses subsequentes até o pagamento final - que se dará em 06 de maio de 1996. Que conforme escritura pública de declaração lavrada no livro nº074 as fls.133, em 12.06.96, no 2º Tab. local, as partes declararam na escritura que se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais debitos oriundos de impostos, taxas e outros encargos incidentes sobre os imóveis - transacionados, dispensando a transcrição das certidões negativas, estadual, federal e CND/INSS, de acordo com o provimento nº88/93 (Código de Normas) da Corregedoria Geral da Justiça. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. ref. mat. 19.500 retro. Dou fé. C. R$ 116,76. Eu Edilar

R.4 - 19.500 - 18.11.96 - Cédula de Credito Comercial. Emitente: NOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., e como interveniente garante o Sr. CONSTANTINO BONATTO e sua mulher dona PIERINA CANTERLLE BONATTO. FINANCIADOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., agencia nesta praça. VALOR R$506.167,00, para renegociações de dívidas - vencidas. Vencíveis em 26.09.99, pagaveis nesta praça. 2ª HIPOTECA. Registrado sob nº705 do livro nº3-B, deste Ofício. Emissao: Pato - /// Branco-Pr. Conforme declaração do credor, através de seus administradores, declara que tem conhecimento da existencia das dividas e penhoras dos devedores; solicitando através da presente que seja registrada a referida cédula. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Ref. Mat. 19.500 retro. Dou fé. C. R$233,29. Eu Edilar.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Serventia Registral DE IMOVEIS
DFX67575
Ofício
Pato Branco

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia e reprodução fiel da matr. nº 19500
Pato Branco, 13 de 03 de 11
OFICIAL

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10EB-B069-903C-48A7 e informe o código 10EB-B069-903C-48A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 10EB-B069-903C-48A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI (CPF 680.XXX.XXX-00) em 08/08/2024 14:01:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GILMAR TUMELERO (CPF 914.XXX.XXX-91) em 09/08/2024 10:41:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10EB-B069-903C-48A7